



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
ROGÉRIO SOUZA PAULA GAMA	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC3	SEMGOV
DAYVISON DE SOUZA CABRAL	DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL	CC3	SEMGOV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal